



D.O.E.

Edição 1.484
Quinta-feira
01 de Fevereiro de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 076, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a Sra. Erica Ferreira de Souza, CPF 136.331.097-65, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMOUR, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. Marcelo Rodrigues Barreto, CPF 029.297.197-45, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMOUR, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 148, §1º e 4º, da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 589, de 01 de Dezembro de 2023, que passa ter a seguinte redação:

"NOMEAR a Sr.ª Scheilla Maria Costa de Souza, CPF 072.800.697-97, para exercer o Cargo de Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis-FPMSF, com gratificação correspondente ao símbolo DAS II", exercendo as funções de Administração Geral e Gestão do FPMSF, conforme atribuições do cargo disposto na Lei Municipal nº 1.317/2012, art. 151".

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, 151 - Centro - Tel.(22)2758-1082 - CEP 28.400-000 - São Fidélis-RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO.

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS - RJ.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CELEBRADO EM 16 DE JULHO DE 2019, POR MAIS 24(VINTE E QUATRO) MESES E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2024.

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, 151 - CENTRO - TEL.(22)2758-1082 FAX. ramal 218 - CEP 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.706, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO
4.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade, legalidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.196, de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 100001271/2024, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal possibilita a edição de lei regulamentando a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), e que no âmbito desta Municipalidade tal matéria se encontra atualmente disposta na Lei Municipal nº 1.733/2023;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 4.196, de 31 de dezembro de 2022, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a Professor Auxiliar de Creche, passa a vigorar com a modificação de 4 (quatro) vagas para 8 (oito) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, 151 - CENTRO - TEL.(22)2758-1082 FAX. ramal 218 - CEP 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

INSTRUMENTO: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE JANEIRO DE 2024 PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.113 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024.

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, 151 - CENTRO - TEL.(22)2758-1082 FAX. ramal 218 - CEP 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ.



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS
3º QUADRIMESTRE DE 2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no Artigo 36 da Lei complementar nº 141/2012, convida a Câmara Municipal de São Fidélis, os Profissionais da Saúde, Prestadores de Serviço, Funcionários e demais Municípios, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Prestação de Contas do **3º QUADRIMESTRE 2023 (Setembro/Outubro/Novembro/Dezembro)**, a realizar - se no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 9h, na Câmara Municipal de São Fidélis, aberta ao público presencialmente e com transmissão ao vivo no site oficial da Prefeitura Municipal de São Fidélis.

São Fidélis, 01 de Fevereiro de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Convocação 11/2024 – Processo Seletivo SEMED Edital n° 01/2021

Considerando o início do ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED n° 01/2021, CONVOCA os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de 02 de fevereiro a 31 de janeiro de 2024, das 09 às 14 horas, munidos dos seguintes documentos: **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- 1- Carteira de Identidade (não serve habilitação);
- 2- CPF;
- 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
- 4- Título de Eleitor;
- 5- Carteira de Trabalho;
- 6- Número do PIS/NIT/NIS;
- 7- Comprovante de residência 2024 (água, luz ou telefone);
- 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – amidade do ano; (quando for o caso);
- 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 13- 01 foto 3x4;
- 14- Certidão de:
*Antecedentes Criminais: www.gov.br/rj/rj-br/assuntos/antecedentes-criminais
*Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO
DEVIDO A DESISTÊNCIA DAS CANDIDATAS ALINE PONTES DA CONCEIÇÃO E CARLA ANDREIA DE ANDRADE PIRES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22º	ALLANA PESSANHA DE MORAES
23º	ANGELA MARIA FERRAZ AUDÍZIO DOS SANTOS

São Fidélis, 01 de fevereiro de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Convocação 10/2024 – Processo Seletivo SEMED Edital n° 01/2021

Considerando o início do ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED n° 01/2021, CONVOCA os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de 02 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2024, das 09 às 14 horas, munidos dos seguintes documentos: **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- 1- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – amidade do ano; (quando for o caso);
- 2- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 3- Certidão de:
*Antecedentes Criminais: www.gov.br/rj/rj-br/assuntos/antecedentes-criminais
*Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes
- 4- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 5- Comprovante de residência ATUALIZADO (água, luz ou telefone);
- 6- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 7- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

CARGO: PROFESSOR II - ANOS INICIAIS

LIBIA DE LIMA ALBURQUEQUE DOS SANTOS
LUCIA HELENA DE SOUZA SILVA NACOUR
BRUNA GUIMARÃES SILVA SANTOS ALMEIDA GOMES
JÉSSICA MIRELE MONTEIRO DA COSTA

São Fidélis, 01 de fevereiro de 2024.

